



0454

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 315 /96. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a Eletropaulo para que aquela Empresa estude a possibilidade de trocar o poste de madeira e fazer a remoção do local onde se encontra no leito carroçável prejudicando o tráfego de veículos: Cito a Rua Princesa Isabel em frente ao nº 270A no Jd Belval neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001112 ABR 96 19 22 51

PROTUCOLO

CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR VICE PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

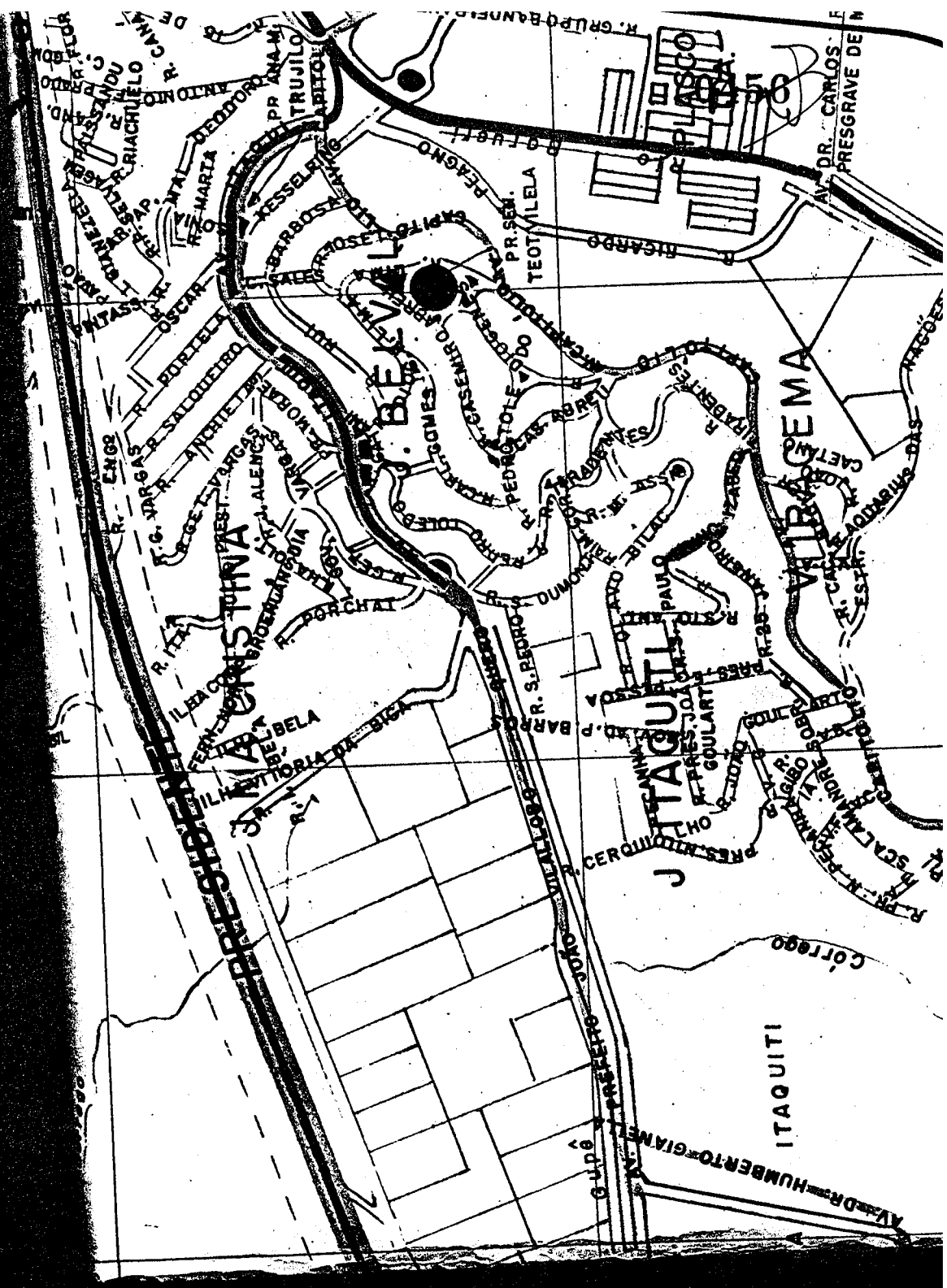
Justifico a presente propositura, considerando que o poste em questão encontra-se em local não adequado causando transtornos na via pública em questão, a qual os moradores solicitam tal providência.

A E. M. se providenciar conforme

Em 22/04/96

Presidente

Of. 248/96



ITAQUITI

ITAQUITI

VILA CEMA

VILA SANTA TINA

VILA BELA

AV. DR. HUMBERTO GIANETTI

PR. S. REINO

TEOTILEA

AV. DR. CARLOS F. PRESGRAVE DE N

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

PR. ANA-M. TRUJILLO

